

Franca, 21 de agosto de 2025.

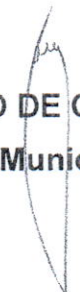
Memorando nº 293/2025 - DT**De:** Secretaria Municipal de Segurança**Para:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.**Assunto:** Instalação de lombofaixa.**Anexo:** Requerimento nº 701/2025 – Vereador Zezinho Cabeleireiro.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 701/2025 de autoria do Vereador Zezinho Cabeleireiro, no qual o requerente solicita providências para instalação de LOMBOFAIXA na Avenida Arthur de Costa e Silva, nas proximidades do cruzamento com a Rua Ângelo Nadin, no bairro Jardim Parati, é o presente informar que a Faixa Elevada Para Travessia de Pedestres ocupa um espaço de no mínimo 07 metros de largura, além de outros requisitos, como a exemplo a existência de um espaço afastado de 12 metros do bordo do alinhamento da via transversal, ou a proibição da instalação defronte a uma guia rebaixada para entrada e saída de veículos, nem mesmo junto a boca de lobos entre outros requisitos listados nos manuais da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Cabe salientar que nas imediações do endereço sugerido, após visita técnica do Departamento de trânsito junto ao Setor de Mobilidade Urbana, não foi localizado espaço hábil para instalação da lombofaixa solicitada.

Respeitosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança